



NOVO BANCO⁴ REVELAÇÃO

Jovem fotografia em Portugal

Regulamento

Destinatários

1.1 Apenas serão admitidos a concurso cidadãos de nacionalidade portuguesa e estrangeiros residentes em Portugal.

1.2 Os concorrentes poderão apresentar-se individualmente ou em grupo.

1.3 Podem apresentar projetos os candidatos com idade limite de 30 anos, à data de 30 de junho de 2015 (data limite para entrega das candidaturas).

Prazos de Candidatura e receção de projetos

2.1 As candidaturas decorrem até 30 de junho de 2015.

Os concorrentes deverão entregar o processo nas seguintes condições:

a) Curriculum Vitae e cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

b) Portfólio, em papel ou CD;

c) Memória descritiva do projeto:

- Texto de apresentação, em português e, preferencialmente, também em inglês, até um máximo de 5.000 caracteres, fundamentando o trabalho;
- Maquete do projeto/trabalho em fotografia, impressão digital, slide 35 mm ou diapositivo.

d) Ficha técnica do trabalho/obra;

e) Os projetos apresentados deverão ser trabalhos inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente.

2.2 Os processos de candidatura deverão ser enviados via CTT, registado com aviso de receção, para Concurso NOVO BANCO Revelação, Fundação de Serralves, Rua D. João de Castro, 210, 4150-417 Porto, até 30 de junho 2015 (data do carimbo dos correios).

2.3 A Fundação de Serralves não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias à Fundação de Serralves ou ao NOVO BANCO.

2.4 A Fundação de Serralves e o NOVO BANCO reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

2.5 A Fundação de Serralves não procederá à devolução dos projetos enviados, independentemente da forma pela qual for solicitada esta devolução.

Júri

3.1 O NOVO BANCO e a Fundação de Serralves decidirão sobre a nomeação do Presidente do Júri. O Presidente do Júri será responsável pela formação e composição do mesmo em articulação com as duas entidades organizadoras.

3.2 O Júri será formado por personalidades de renome no campo da crítica, curadoria, divulgação e colecionismo fotográficos.

3.3 O júri terá composição diferente em todas as edições.

3.4 As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.

3.5 Das reuniões do júri será lavrada ata, que ficará em depósito no NOVO BANCO, bem como cópia na Fundação de Serralves.

Divulgação dos resultados

4.1 Dos projectos apresentados a concurso, o júri selecionará quatro a serem divulgados durante o mês de julho, em data a confirmar, na imprensa e sites do NOVO BANCO e da Fundação de Serralves.

4.2 Será publicado um catálogo com os trabalhos destes quatro selecionados.

4.3 O anúncio do grande vencedor deste prémio será feito em setembro, numa segunda reunião de júri.

Bolsas de produção

A bolsa a atribuir ao grande vencedor deste prémio terá um valor de €15.000 (quinze mil euros) e destina-se à produção do projeto vencedor.

Exposição

A exposição do projeto vencedor terá lugar no Museu de Arte Contemporânea de Serralves e inaugurará durante o mês de novembro (em data a definir).

Utilização de Imagens

7.1 Os quatro autores pré-selecionados cederão os direitos de reprodução das imagens que apresentam a concurso tanto para o catálogo como para a divulgação da iniciativa, nomeadamente através de formatos para publicidade e na internet, a promover pelo NOVO BANCO e Fundação de Serralves.

7.2 Qualquer outra utilização será objeto de acordo entre o NOVO BANCO / Fundação de Serralves e os autores.

7.3 O NOVO BANCO terá direito de preferência no caso de pretender adquirir, para a sua coleção de fotografia, trabalhos expostos no âmbito da iniciativa NOVO BANCO Revelação, deduzindo o preço de produção. Não há, no entanto, qualquer obrigação por parte do NOVO BANCO de vir a adquirir alguma obra.

Alterações ao regulamento

Este regulamento pode ser revisto pelas entidades organizadoras em conjunto com o júri convidado.

O envio da ficha de candidatura é obrigatório e encontra-se disponível em www.novobanco.pt/novobancorevelacao ou www.serralves.pt

Parceria:

SERRALVES
MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

**NOVO
BANCO**